Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto n.º 4.122, de 31 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAE,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.122, de 31 de Outubro de 2014, que Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim/RS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Novembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.